



AÇÃO PROMOCIONAL “INDIQUE E GANHE” GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO EAD - UNIMAIS - EDUCAMAIS 2022

O presente regulamento tem como objetivo de regular a campanha “Indique e ganhe” promovida pela Unimais – Faculdade Educamais.

Regulamento:

- 1 - INDICADOR - Pessoa Física e aluno da Instituição ativo de Pós-graduação e Graduação EAD que indicar pessoas físicas ou jurídicas para contratarem a prestação de serviços educacionais juntamente com a Unimais;
- 2 - INDICADO – Potencial aluno da Unimais-Faculdade Educamais que tenha sido indicado pelo aluno INDICADOR;
- 3 - Promoção válida a partir do período de 15/10/2022 podendo ser suspensa, prorrogada ou encerrada a qualquer momento ou tempo, a critério único exclusivo da UNIMAIS – FACULDADE EDUCAMAIS mediante divulgação;
- 4 - Válido somente para novas matrículas;
- 5 - O aluno que indicar, será beneficiado com o valor de R\$ 50,00 na última mensalidade, sendo o desconto cumulativo, quanto mais indicações mais desconto o indicador receberá nas últimas mensalidades;
- 6 - A indicação só será válida com a efetivação da nova matrícula que deverá ocorrer a partir do período de 15/10/2022. Já o aluno indicador deverá preencher os dados válidos do aluno indicado na ficha promocional “Indique e Ganhe” e enviar para o consultor comercial;
- 7 - A adesão da campanha somente ocorre através do preenchimento do formulário do indicador e do indicado no Ava do aluno.
- 8 - Caso o indicador não preencha o formulário da campanha no AVA com os dados do indicado e o aluno indicado efetivar a matrícula diretamente pelo site ou através de um consultor (a) de vendas; o indicador não poderá requerer o desconto alegando que o aluno foi sua indicação;
- 9 - O desconto será concedido, única e exclusivamente, a quem indicar, e após a realização da matrícula do novo aluno;
- 10 - O novo aluno não poderá ser indicado por dois indicadores;
- 11 - Caso o indicado tenha efetuando matrícula e queira participar da promoção indicando novos alunos, poderá participar da promoção desde que atendido as regulamentação acima.